



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 249 - Guaratuba, 21 de julho de 2022 - Ano V Pág. 01



CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.754.876,46	0,00
Pessoal Ativo	5.754.876,46	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.859.052,39	0,00
Obrigações Patronais	895.824,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.754.876,46	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	224.688.668,38	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	580.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	224.108.668,38	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	5.754.876,46	2,57
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.446.520,10	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.774.194,10	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	12.101.868,09	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 20/07/2022 às 14h e 13m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CATIA REGINA SILVANO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 249 - Guaratuba, 21 de julho de 2022 - Ano V Pág. 02



CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.022

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		224.108.668,38
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>		VALOR
		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		5.754.876,46
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>		2,57
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		13.446.520,10
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		12.774.194,10
		5,70
		12.101.868,09
		5,40
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>		VALOR
		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-1.067.319,22
Limite definido por Resolução do Senado Federal		-0,48
		268.930.402,06
		120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>		VALOR
		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00
		49.303.907,04
		22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>		VALOR
		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		35.857.386,94
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		16,00
		0,00
		15.687.606,79
		7,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, emitido em 20/07/2022 às 16h e 10m.

CATIA REGINA SILVANO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 249 - Guaratuba, 21 de julho de 2022 - Ano V Pág. 02

ATO nº 43/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

EXONERAR

LUIZ OTAVIO MONASTIER FILHO RG: 7.129.852-3 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, símbolo CC-5, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, Indicado pelo Vereador Itamar Cidral da Silveira Junior, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2022.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 18 de Julho de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

Expediente:
Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Fabiano Cecilio da Silva – 1º Secretário
Paulo Eder de Araújo – 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Itamar Cidral da Silveira Junior
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Ricardo de Borba